



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Adm: 2017-2020

**DECRETO N° 1993 / 2017**

**Designa a Pregoeira e a Equipe de Apoio responsáveis pela modalidade de Licitação denominada Pregão, no âmbito do Município de Santa Cruz do Escalvado.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Municipal nº 768, de 14 de fevereiro de 2008;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, para atuar como **Pregoeira** nas Licitações de modalidade "Pregão", a servidora e Presidente da Comissão de Licitação, **Rosilene de Oliveira Carvalho**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Nível Superior, e, em substituição, a servidora e membro titular da Comissão Permanente de Licitação, **Lúcia Helena da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Secretaria Escolar.

**Art. 2º** Designar, para atuarem como membros da **Equipe de Apoio** para auxiliar a Pregoeira nas licitações, os servidores e membros da Comissão Permanente de Licitação: **Lúcia Helena da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Secretaria Escolar, **Ana Paula Lucas Guimarães**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, **José das Graças Nicácio**, ocupante do cargo efetivo de Motorista Carro Pesado e **José Silvino de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

**§ 1º.** Caberá ao setor requisitante do objeto licitado, quando solicitado pela Pregoeira, designar, previamente, servidor do seu quadro de pessoal, para compor a referida Equipe de Apoio.

**§ 2º.** O edital indicará, para cada certame, a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio, que será composta de, no mínimo, 3 (três) servidores.

**§ 3º.** No impedimento, férias, licença ou ausência de algum membro da Equipe de Apoio, a Pregoeira convocará outro para substituí-lo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Escalvado, 01 de fevereiro de 2017.

  
**Sônia Maria Untaler**  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 01/02/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente.

  
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Adm: 2017-2020

DECRETO Nº 1992 / 2017

**Constitui Comissão Permanente de Licitação  
do Município de Santa Cruz do Escalvado.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso XVI do art. 6º e § 4º do art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a **Comissão Permanente de Licitação** do Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, pelo prazo de até um ano, a contar da data de publicação deste decreto, composta dos membros a seguir designados, presidida e secretariada, pelo primeiro e segundo membro titular, respectivamente:

**I - TITULARES:**

- Rosilene de Oliveira Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Técnico Nível Superior;
- Lúcia Helena da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Secretaria Escolar;
- Ana Paula Lucas Guimarães, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem;
- José das Graças Nicácio, ocupante do cargo efetivo de Motorista Carro Pesado.

**II - SUPLENTE:**

- José Silvino de Souza, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

§ 1º. A presidente da referida Comissão, quando do seu impedimento, férias, licença ou ausência, será substituída por um dos membros titulares.

§ 2º. No impedimento, férias, licença ou ausência dos demais membros titulares, a presidente da referida Comissão convocará um membro suplente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Escalvado, 01 de fevereiro de 2017.

  
Sônia Maria Untaler  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 01/02/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

  
Assinatura